



PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL

Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 1701.01/2025

Processo Nº 1701.01/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO: ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA CONSTITUIÇÃO DE RECEITAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIAS DIVERSAS, INCLUSIVE HABITE-SE TORRES DE GERAÇÃO EÓLICA E SOLAR, ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E POSTOS DE ATENDIMENTOS BANCÁRIOS, CARTÓRIOS, CONSTRUTORAS, DENTRE OUTROS; ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA; DO MUNICÍPIO DE MERUOCA – CE.

A Prefeitura Municipal de Meruoca, por intermédio de seu Agente de Contratação, de acordo com as condições estabelecidas e observadas as disposições contidas na Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve a seguinte alteração na Concorrência Eletrônica em epígrafe:

1. DA MODIFICAÇÃO DO EDITAL

Onde Lê-Se: [...], no valor global de R\$ 2.433.443,82 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos) [...]

Leia-Se: [...], no valor global de R\$ 477.825,75 (quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) [...]

2. DOS PRAZOS:

Devido as alterações sofridas no edital em comento e em observância ao Art. 55, § 1º, da Lei 14.133/2021 e suas alterações o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca reabre os prazos inicialmente estabelecidos ficando:

Data da Abertura: 29 de abril de 2025.

Horário: 09h:30min.

3. DA PUBLICAÇÃO:

O presente termo será inserido nos autos do processo e disponibilizado nos mesmos meios em que foi divulgado o aviso do edital em questão, conforme o disposto no Art. 55, § 1º, da Lei 14.133/2021.

4. DAS DEMAIS ALTERAÇÕES:

Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não colidirem com esse Adendo.

Documento assinado digitalmente
gouver FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
Data: 07/04/2025 09:05:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Meruoca-Ce, 07 de abril de 2025.

Francisco Gilvan Miguel Santos
Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças